



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Portaria Presidência - 412 - GDG

SEI/TRE-AL - 0445262 - Portaria Presidência

Portaria Presidência Nº 412/2018 TRE-AL/PRE/DG/GDG

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo TRE-AL nº 0008478-63.2018.6.02.8000 ;

CONSIDERANDO a necessidade de padronização de procedimentos para as contratações de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), de maneira que haja previsibilidade com relação ao planejamento, à execução e à gestão dos contratos firmados pelos órgãos submetidos ao controle administrativo e financeiro do CNJ, nos termos da Resolução CNJ nº 182/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Planejamento para Registro de Preço de ativos de rede: switches gerenciáveis, conforme Documento de Oficialização da Demanda - DOD, cujos membros representantes das unidades demandante e técnica, serão, respectivamente, o Coordenador de Infraestrutura e o chefe da Seção de Suporte Operacional, ambos vinculados à Secretaria de Tecnologia da Informação, e, como representante administrativo, o servidor Iury Araújo Souza, lotado na Seção de Patrimônio deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES

Desembargador Presidente

Maceió, 03 de outubro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES, Presidente, em

04/10/2018, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0445262 e o código CRC E6AEEDB1.